



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 462/21 29/09/2021

Moção nº 10/2021

Apoio

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente requerer à Douta Mesa, nos termos regimentais e após ouvido o Colendo Plenário, sejam encaminhadas manifestações nos termos desta **Moção à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em Apoio ao Projeto de Lei Complementar n.º 52 de 2019 de autoria da Deputada Estadual Leticia Aguiar**, em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que altera a Lei Complementar n.º 1.291, de 22 de julho de 2016, que institui a Lei de Ingresso na Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

O **Projeto de Lei Complementar n.º 52/2019**, propõe o aumento da idade limite para entrada na Polícia Militar de São Paulo, de 30 para 35 anos, a fim de afastar as injustiças cometidas nos concursos públicos, inviabilizando candidatos que almejam integrar os quadros da Polícia Militar do Estado de São Paulo por causa da sua idade.

A idade limite para o ingresso nos quadros da Polícia Militar encontra-se ultrapassada, especialmente considerando que a referida Lei Complementar 1.291 de 2016, também exige a aprovação em teste de aptidão física para que a aprovação final no concurso seja alcançada.

Desta forma, a aprovação do **PLC n.º 52 de 2019**, espelha de forma clara o princípio constitucional da razoabilidade, recomendando o bom senso entre a idade que poderá traduzir em presunção de vigor para o exercício da função policial, conjugada com a aprovação no teste de aptidão física.

Ademais, importante informar, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o aumento da expectativa de vida da população. Atualmente, o brasileiro tem uma expectativa de viver, em média, até os 76 anos.

Face ao exposto, entendemos que o Projeto de Lei Complementar n.º 52, de 2019, precisa ser levado ao Plenário e aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.



Para êxito da questão, solicito o **apoio** dos Nobres Colegas para que a presente Moção seja apreciada e aprovada por esta Casa de Leis e ainda o apoio à aprovação do Projeto de Lei Complementar da Deputada Leticia Aguiar, endossando a presente Moção de Apoio que será enviada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, uma vez que o benefício de sua aprovação será revertido a toda a população.

Requeiro ainda que esta manifestação seja registrada em Ata de nossos trabalhos e levada ao conhecimento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por intermédio de Ofício a ser expedido.


Sala das Sessões, 04 de outubro de 2021.


Vereador Kurt Eugenio Greiner

Palácio de Buquira - Plenário 26 de Abril
Câmara Municipal de Monteiro Lobato, em 04 de outubro de 2021.

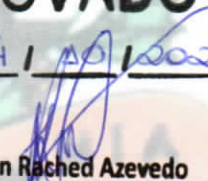
LIDO EM

04 / 10 / 2021


Ver. Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara

APROVADO

S.S. 04 / 10 / 2021


Ver. Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara